



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 8.061-C DE 2017

Confere ao Município de Carlópolis,
no Estado do Paraná, o título de
Capital Nacional da Goiaba de Mesa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Carlópolis,
no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Goiaba de
Mesa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação

Sala da Comissão, em 2 de dezembro de 2019.

Deputada MARGARETE COELHO
Relatora